COMUNICADO GGP/CON/NSGP nº 004/2021

Os Diretores do Centro de Orientação e Normas e do Núcleo de Suporte à Gestão de Pessoas, do Grupo de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Recursos Humanos, **COMUNICAM** aos órgãos subsetoriais de recursos humanos a aprovação do **Parecer PA nº 01/2020**, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

O Parecer em apreço analisou a viabilidade da incorporação de décimos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual de 1989, aos servidores admitidos nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e concluiu que o referido artigo 133 não se aplica aos servidores celetistas.

O Parecer PA 01/2020 segue em anexo.

CRH/GGP/CON/NSGP, 11 de agosto de 2021.

GILBERTO OLIVEIRA BRAIT
Diretor I
Núcleo de Suporte à Gestão de Pessoas

JOSÉ DANNIESLEI SILVA DOS SANTOS
Diretor Técnico II
Centro de Orientação e Normas
Grupo de Gestão de Pessoas